

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

APRESENTAÇÃO

Apresentação das *demonstrações* o que o CPC 26 exige

O CPC 26 define a estrutura das demonstrações contábeis, a separação entre circulante e não circulante, e o pressuposto de continuidade que sustenta a base de preparação.

NORMA BASE

CPC 26 (IAS 1)

PÚBLICO

Controllers, CFOs e comitês
de auditoria

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Antes de discutir qualquer conta específica, existe uma pergunta anterior: como as demonstrações contábeis se organizam e o que precisam mostrar para serem confiáveis. O CPC 26, alinhado ao IAS 1, responde a essa pergunta. Ele não trata de quanto se reconhece de receita ou de como se mensura um ativo, mas da forma, da estrutura e do conteúdo mínimo do conjunto completo de demonstrações. É a norma que define o que é uma demonstração bem apresentada, e por isso é o alicerce sobre o qual todas as outras se apoiam.

APRESENTAÇÃO

Resumo

O CPC 26 define o conjunto completo de demonstrações: balanço patrimonial, demonstração do resultado e do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas, com a demonstração do valor adicionado no caso das companhias abertas no Brasil.

A norma exige a separação entre ativos e passivos circulantes e não circulantes com base no ciclo de realização, e proíbe a compensação de ativos com passivos e de receitas com despesas, salvo quando outra norma permite.

A apresentação parte do pressuposto de continuidade operacional, e quando esse pressuposto está em dúvida a administração precisa divulgar as incertezas, o que muda a base de preparação e o conteúdo das notas.

A comparabilidade é requisito da norma: as demonstrações apresentam os valores do período anterior, e mudanças de classificação ou de política exigem reapresentação e divulgação, para que a série continue legível.

CPC 26

O conjunto completo, não peças soltas

O primeiro conceito do CPC 26 é o de conjunto completo. Uma demonstração contábil não é um balanço isolado, é um conjunto que se lê junto: o balanço patrimonial ao fim do período, a demonstração do resultado e a do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas. No Brasil, as companhias abertas ainda apresentam a demonstração do valor adicionado. Cada peça responde a uma pergunta diferente, e nenhuma sozinha conta a história inteira.

Essa integralidade tem uma razão. O balanço mostra a posição num instante, o resultado mostra o desempenho no período, o fluxo de caixa mostra de onde veio e para onde foi o dinheiro, e as notas explicam as escolhas contábeis e detalham os números. Apresentar uma peça sem as outras, ou tratar as notas como acessório, quebra a lógica da norma. As notas não são apêndice: são parte da demonstração e carregam informação sem a qual os números do corpo principal não se interpretam.

P	A
Balanço patrimonial	Qual a posição de ativos, passivos e patrimônio na data-base
Demonstração do resultado e do resultado abrangente	Qual o desempenho e os ganhos e perdas do período
Mutações do patrimônio líquido	Como o patrimônio dos sócios variou no período
Fluxos de caixa	De onde veio e para onde foi o dinheiro
Notas explicativas	Quais as políticas contábeis e o detalhe por trás dos números

ESTRUTURA

Circulante e não circulante

A separação entre circulante e não circulante é uma das exigências mais visíveis do CPC 26, e a que mais informa sobre liquidez. Um ativo é circulante quando se espera realizá-lo dentro do ciclo operacional normal ou em até doze meses, ou quando é caixa e equivalentes sem restrição de uso. Um passivo é circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional ou em até doze meses, ou quando a entidade não tem o direito incondicional de adiar a liquidação por mais de doze meses.

Essa classificação decide como o leitor enxerga a capacidade de pagamento da empresa. Uma dívida de longo prazo que passa a vencer dentro de doze meses migra para o passivo circulante, e essa migração muda os índices de liquidez. Um ponto sensível, sob juros altos e crédito restrito, é o efeito de cláusulas contratuais: quando a empresa descumpre um covenant e perde o direito incondicional de adiar a liquidação, a dívida deixa de ser não circulante e vira circulante, ainda que o credor não tenha exigido o pagamento. A norma olha o direito na data-base, não a intenção do credor, e essa é uma armadilha comum na apresentação.

P	A
Ativo	Realização no ciclo operacional ou em até 12 meses; caixa sem restrição

P	A
Passivo	Liquidação no ciclo ou em até 12 meses; sem direito incondicional de adiar
Efeito de covenant descumprido	Perda do direito de adiar reclassifica a dívida para circulante

CONTINUIDADE

A proibição de compensar

O CPC 26 proíbe a compensação de ativos com passivos e de receitas com despesas, salvo quando outra norma exigir ou permitir. A razão é a transparência: compensar esconde tamanho. Uma empresa que apresenta apenas o saldo líquido entre um ativo e um passivo relacionados oculta a dimensão de ambos, e com ela a exposição a risco. Apresentar a receita líquida de custos numa única linha, quando a norma pede as duas separadas, priva o leitor da margem.

Há exceções previstas, e é preciso não confundi-las com compensação indevida. A mensuração de um ativo líquido de uma conta redutora, como a carteira de crédito líquida de provisão, não é compensação: é a forma correta de apresentar o ativo pelo seu valor recuperável. Ganhos e perdas de um mesmo grupo de transações semelhantes também podem ser apresentados líquidos quando não são relevantes. O que a norma veda é apagar a dimensão bruta de ativos, passivos, receitas e despesas que o usuário precisa ver separados.

DIVULGAÇÃO

O pressuposto de continuidade

Toda a apresentação repousa sobre um pressuposto: o de que a entidade continuará em operação no futuro previsível. É por assumir continuidade que os ativos são apresentados pelo valor de uso e não de liquidação, e que as despesas são diferidas e apropriadas ao longo do tempo. O CPC 26 exige que a administração avalie a capacidade de continuar em operação ao preparar as demonstrações.

Quando existe incerteza relevante sobre essa capacidade, a administração precisa divulgá-la. E quando o pressuposto deixa de ser adequado, porque a entidade pretende ou precisa encerrar as atividades, as demonstrações não são preparadas na base de continuidade, o que muda a forma de mensurar e apresentar tudo. Esse é o ponto em que o CPC 26 encontra a auditoria: a NBC TA 570 rege como o auditor examina o pressuposto de continuidade e como reflete no seu relatório a existência de incerteza relevante ou a inadequação da base adotada.

APRESENTAÇÃO

Comparabilidade e reapresentação

Uma demonstração se lê no tempo, não num ponto só. Por isso o CPC 26 exige que os valores do período anterior sejam apresentados ao lado dos do período corrente, e que a apresentação seja consistente de um exercício para o outro. Mudar a classificação de uma conta de um ano para o outro, sem aviso, quebra a série e engana o leitor que compara.

Quando a mudança é necessária, seja por alteração de política contábil, seja por correção de erro, a norma exige reapresentar os comparativos como se a nova classificação sempre tivesse valido, e divulgar a natureza e o motivo da mudança. É a mesma lógica que aparece no tratamento de mudança de estimativa e erro: a série precisa permanecer legível para que a comparação faça sentido. Uma reclassificação silenciosa é um dos sinais que a auditoria investiga, porque pode esconder uma piora que a comparação revelaria.

CPC 26

O que isso significa na prática

A boa apresentação não é formalidade. Um balanço que classifica corretamente circulante e não circulante, que não compensa o que deveria aparecer separado, que divulga a incerteza de continuidade quando ela existe e que mantém a comparabilidade, é um balanço que o usuário consegue ler e no qual pode confiar. O CPC 26 é a norma que garante que a demonstração fale a mesma língua de um exercício para o outro e de uma empresa para a outra. É por isso que a apresentação é a primeira coisa que a auditoria observa: um erro de classificação ou uma compensação indevida distorce a leitura antes mesmo de se discutir o valor de qualquer conta.

ESTRUTURA

Como a MERC pode ajudar

A MERC atua sobre a apresentação das demonstrações em duas frentes. Na elaboração e revisão de demonstrações financeiras, garante que a estrutura, a classificação e as divulgações estejam conformes ao CPC 26 antes de as demonstrações irem a mercado ou ao regulador. Na auditoria independente, examina a apresentação como parte da opinião, com atenção à classificação de dívida sob covenants, à proibição de compensar e ao pressuposto de continuidade. Para instituições que precisam alinhar a apresentação às exigências do seu regulador, use o nosso contato.

CONTINUIDADE

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.